



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 489/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue a pintura de sinalização horizontal indicativa de faixa de pedestres na esquina da Rua Cabral com a Rua Paraná, em local situado em frente a Clínica Rigon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a efetuar a pintura de sinalização horizontal indicativa de faixa de pedestres.

A melhoria está sendo proposta para ser implementada na esquina das ruas Cabral e Paraná, em local situado em frente a Clínica Rigon, que registra grande fluxo de pessoas.

A ideia é ampliar a segurança de todos que passam pela referida região da cidade rondonense, especialmente os pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.


JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador